

Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 181/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>43521/2025</u> DATA <u>11/12/2025</u> <i>Maria Janete Rodrigues de Lima</i> Secretaria Geral Responsável 2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>10/12/25</u> <i>[Assinatura]</i> Visto
---	---

AUTORA VEREADORA: Leticia Camargo de Souza.

Ciciana J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, através da Secretaria/Setor responsável, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Promova, de forma contínua, palestras, rodas de conversa e capacitações direcionadas aos servidores públicos municipais do sexo masculino, abordando temas relacionados à prevenção da violência contra a mulher, igualdade de gênero, respeito aos direitos das mulheres e comportamentos não violentos no ambiente institucional e familiar.

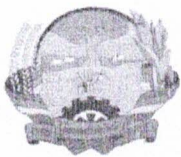
A violência contra a mulher é um problema estrutural e persistente em todo o país, com impactos profundos na saúde, segurança e dignidade das vítimas. O setor público, enquanto referência para a sociedade, deve estimular práticas educativas que promovam consciência, responsabilidade e mudança de comportamento.

Palestras focadas nos servidores homens são estratégicas para:

- Combater mitos e naturalizações da violência;
- Incentivar atitudes preventivas e acolhedoras;
- Reduzir comportamentos agressivos e discriminatórios;
- Disseminar conhecimentos sobre a Lei Maria da Penha e outras políticas de proteção às mulheres;
- Fortalecer a política municipal de enfrentamento à violência doméstica.

Instituições e canais que oferecem palestras e capacitações:

- Secretaria Estadual de Segurança Pública (Delegacias da Mulher) – contato via unidade local.
- Ministério Público Estadual – Núcleos de Defesa da Mulher.
 - Defensoria Pública – Núcleo de Defesa da Mulher.
 - OAB – Comissão da Mulher Advogada.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

- CREAS – Secretaria Municipal de Assistência Social.
- Instituto Maria da Penha – www.institutomariadapenha.org.br.
- Polícia Militar – Patrulha Maria da Penha.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 11 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA CAMARGO DE SOUZA
Data: 11/12/2025 12:55:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Leticia Camargo Souza
Vereadora

Maria Janete Rodrigues de Lima
Secretaria Geral
Portaria 075/2025